



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Arroio do Meio

Registro de Imóveis de Arroio do Meio
Bel. Donato Thomas - Oficial Registrador

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 098491.2.0009811-67

9811
MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ARROIO DO MEIO - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Arroio do Meio, 30 de Janeiro de 1998.

FICHA	MATRÍCULA
001	9811

IMÓVEL: Uma área de terras com a superfície de **51.054,00m²** (cinquenta e um mil, cinquenta e quatro metros quadrados), com benfeitoria, situada na zona rural, em forma irregular, localizada entre a Rodovia RS/130 e a Estrada Geral Arroio do Meio-Encantado, em Linha Palmas, neste município, confrontando-se: pela frente, a oeste, com a Estrada Geral Arroio do Meio-Encantado, onde mede 60,62 metros, partindo do vértice direito, de quem olha de frente para a área, forma um ângulo interno de 55°30', seguindo em direção oeste-leste, numa extensão de 575,09 metros, até a Rodovia RS/130, confrontando-se ao sul com terras da viúva Acilda Aenn, deste ponto forma um ângulo interno de 112°30', seguindo em direção sul-norte, numa extensão de 108,24 metros, confrontando-se a leste, com a Rodovia RS/130, deste ponto forma um ângulo interno de 67°30', seguindo em direção leste-oeste, numa extensão de 444,49 metros, confrontando-se, ao norte, com terras de Adilar Lisboa, deste ponto forma ângulo interno de 124°30', seguindo em direção norte-sul, numa extensão de 60,62 metros, confrontando-se, a oeste, com terras de Luiz Kalsing, deste ponto forma um ângulo interno de 235°30', seguindo em direção leste-oeste, numa extensão de 100,00 metros, até a Estrada Geral Arroio do Meio-Encantado, confrontando-se ao norte, com terras de Luiz Kalsing, formando ângulo de 124°30'. CADASTRADA no INCRA sob nº 856.010.020.788/0 - área total: 10,1 - módulo fiscal: 18 - nº de módulos fiscais: 0,56 - fração mínima de parcelamento: 3,0.-

BENFEITORIA: Uma casa de mista de 3x4 metros.-

PROPRIETÁRIO: **OTHELMO LANDMEIER**, brasileiro, agricultor, CPF:014.966.970/49, casado pelo regime de Comunhão de bens desde 18/07/1942 com Selma Rosa Landmeier, brasileira, agricultora, CPF:547.430.600/87, ambos residentes e domiciliado em Linha Palmas, neste município.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 6.572, fls.114, livro 3-E.-

Protocolo nº 27.299 de 07/11/1997.

Oficial: _____ (Donato Thomas)

Emol.: R\$4,70 = 0,50 URE

R.1/9811 - Protocolo nº30.296 de 20/03/2000 - **DOAÇÃO DA NUA - PROPRIEDADE** -

TRANSMITENTE: Othelmo Landmeier e sua esposa Selma Rosa Landmeier, já qualificados,

ADQUIRENTE: **HENRIQUETA PEDRALI**, CPF:175.123.520-34 (do esposo), brasileira,

agricultora, residente e domiciliada em Linha Palmas, neste município, casada com RENATO

PEDRALI, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 31/08/1968: **FORMA DO**

TÍTULO: Escritura Pública de doação, lavrada sob nº17.178-133/99, fls.125v, livro nº136, em

28/07/1999, no Tabelionato desta cidade; **VALOR:** R\$15.000,00, avaliado para efeitos fiscais

pelo mesmo valor: **IMÓVEL:** a nua-propriedade do imóvel acima matriculado. **CONDIÇÕES:**

Segundo a escritura assinaram como intervenientes anuentes. Renato Pedrali, Celso

Frederico Landmeier e sua esposa Lucia Ames Landmeier, Loraine Landmeier Dickel e seu

esposo Francisco Valmon Dickel. Fica estabelecido que a outorgada donatária prestará aos

doadores, Assistência Vitalícia completa, de modo a lhes ficarem assegurados

"alimentos" no sentido jurídico da palavra, estabelecendo-se que em caso de descumprimento

do encargo pela outorgada donatária, a doação poderá ser revogada.

Arroio do Meio, 27 de março de 2000

Oficial: _____ (Donato Thomas)

Emol.:R\$61,90=8,752URE

CONTINUA NO VERSO

Bel. Donato Thomas - Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EU9DV-BPND9-JRVU5-FCUSH>

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Arroio do Meio
Registro de Imóveis de Arroio do Meio
Bel. Donato Thomas - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 098491.2.0009811-67

Arroio do Meio, 27 de março de 2000.

FICHA	MATRÍCULA
001 VERSO	9811

R.2/9811 - Protocolo nº30.296 de 20/03/2000 - **USUFRUTO VITALÍCIO REVERSÍVEL** - **USUFRUTUÁRIOS** Othelmo Landmeier e sua esposa Selma Rosa Landmeier, já qualificados; **NU-PROPRIETÁRIO** **HENRIQUETA PEDRALI**, CPF: 175.123.520-34 (do esposo), brasileira, agricultora, residente e domiciliada em Linha Palmas, neste município, casada com RENATO PEDRALI, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 31/08/1968; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de doação, lavrada sob nº17.178-133/99, fls 125v, livro nº136, em 28/07/1999, no Tabelionato desta cidade; **VALOR**: R\$15.000,00, avaliado para efeitos fiscais pelo mesmo valor; **IMÓVEL**: o constante do R.1/9811; **CONDIÇÕES**: Segundo a escritura o Usufruto Vitalício, sobre o imóvel e casa ora doados, enquanto vivos forem, usufruto esse que será percebido, em sua totalidade, pelo doador sobrevivente, nos termos dos artigos 740 e 1716 do código Civil Brasileiro, de modo que a propriedade só se consolide na pessoa da donatária, após a morte de ambos os doadores. Arroio do Meio, 27 de março de 2000.

Oficial: _____ (Donato Thomas)

Emol.: R\$18,70=2,00URE

Av.3 - 9811 - Protocolo nº36.612 de 20.05.2004 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Nos termos do requerimento de Renato Pedrali, datado de 01.12.2003, Guia de ITCD nº648/2003 de 01.12.2003, e certidão de óbito, averbo para fazer constar o cancelamento do usufruto vitalício em favor de **OTHELMO LANDMEIER**, constante do R.2-9811, em virtude do falecimento do usufrutuário em 16.01.2001, para todos os efeitos legais. Avaliado para efeitos fiscais em R\$8.000,00.

Arroio do Meio, 31 de maio de 2004.

O Oficial: _____ (Donato Thomas)

Emol.: 2.779 UREs = R\$42,60

Av.4 - 9811 - Protocolo nº36.612 de 20.05.2004 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Nos termos do requerimento de Renato Pedrali, datado de 01.12.2003, Guia de ITCD nº647/2003 de 01.12.2003, e certidão de óbito, averbo para fazer constar o cancelamento do usufruto vitalício em favor de **SELMA ROSA LANDMEIER**, constante do R.2-9811, em virtude do falecimento da usufrutuária em 13.12.2002, para todos os efeitos legais. Avaliado para efeitos fiscais em R\$8.000,00.

Arroio do Meio, 31 de maio de 2004.

O Oficial: _____ (Donato Thomas)

Emol.: 2.779 UREs = R\$42,60

Av.5 - 9811 - Protocolo nº050197 de 27/10/2010 - **DADOS CADASTRAIS** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº163 de transmissões, fls. 073v e 074v, sob nº20.929-254/2010, em 27/10/2010, pelo Tabelionato de Arroio do Meio/RS, instruído com CCIR 2006/2007/2008/2009, averbo para fazer constar, os atuais dados cadastrais, do imóvel constante da presente matrícula, junto ao INCRA, que são: código do imóvel nº856.010.020.788-0 - área total: 5,1ha - módulo fiscal: 18,0ha - nº de módulos fiscais: 0,2833 - fração mínima de parcelamento: 3,0 - nome e nacionalidade do detentor: Henriqueta Pedrali, brasileira - denominação do imóvel: sem denominação - localização do imóvel: Linha Palmas, Arroio do Meio - RS.-

Arroio do Meio, 25 de Novembro de 2010.

Oficial: _____ (Bel. Donato Thomas) Emol.: R\$19,80 Selo: 0007.03.1000008.00290 R\$0,40

CONTINUA NA FICHA Nº _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EU9DV-BPND9-JRVU5-FCUSH>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Arroio do Meio
Registro de Imóveis de Arroio do Meio
Bel. Donato Thomas - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 098491.2.0009811-67

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARROIO DO MEIO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
Arroio do Meio, 25 de Novembro de 2010.

FICHA	MATRÍCULA
002	9.811

PED: R\$2,60 Selo: 0007.01.1000007.07848 R\$0,20

Av.6 - 9811 - Protocolo nº050197 de 27/10/2010 - **CPF** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº163 de transmissões, fls.073v e 074v, sob nº20.929-254/2010, em 27/10/2010, pelo Tabellionato de Arroio do Meio/RS, instruído com consulta pública do comprovante de cadastro e situação cadastral no CPF, averbo para fazer constar que a proprietária **HENRIQUETA PEDRALLI**, está inscrita no CPF sob nº994.840.800-49.-

Arroio do Meio, 25 de Novembro de 2010.

Oficial: (Bel. Donato Thomas) Emol.: R\$43,70 Selo: 0007.04.0900006.01736 R\$0,50
PED: R\$2,60 Selo: 0007.01.1000007.07849 R\$0,20

R.7 - 9811 - Protocolo nº050197 de 27/10/2010 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** RENATO PEDRALLI, CPF 175.123.520-34, agricultor aposentado, e sua esposa HENRIQUETA PEDRALLI, CPF 994.840.800-49, agricultora aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, em 31/08/1968, residentes e domiciliados em Sítio Pagador Martel, no município de General Câmara/RS; **ADQUIRENTE:** **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº88.048.459/0001-06, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº1304, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº163 de transmissões, fls. 073v e 074v, sob nº20.929-254/2010, em 27/10/2010, pelo Tabellionato de Arroio do Meio/RS; **VALOR:** R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); **AVALIACÃO FISCAL:** R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), em 20/10/2010; **IMÓVEL:** A área de terras com a superfície de 51.054,00m² (cinquenta e um mil e cinquenta e quatro metros quadrados), e a casa mista de 3x4 metros, descritas anteriormente; **ORIGEM:** R.1-9.811; Pelos transmitentes foi declarado que não são equiparados à empresa, para os fins da Lei nº8.212/91, do Decreto nº2.173/97 e da Ordem de Serviço do INSS/DAF nº156, de 04/03/97, sendo que os vendedores não possuem empregados.- A adquirente declara que dispensa os transmitentes da apresentação das certidões de feitos ajuzados e as demais certidões negativas fiscais não mencionadas na escritura, nos termos do artigo 1º do Decreto nº93.240, de 09/09/1986.- Foi Apresentado: CCIR 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado.- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 15/10/2010, NIFR nº2.922.478-0, relativo ao imóvel com 10,1ha, em nome de Renato Pedralli.- Certidões do IBAMA nº2000759 e nº2000763, datadas de 25/11/2010.- Certidão Negativa Ambiental Municipal nº679/2010, datada de 19/10/2010, e Estadual nº03486563 e nº03486567, datadas de 25/11/2010.-

Arroio do Meio, 25 de Novembro de 2010.

Oficial: (Bel. Donato Thomas) Emol.: R\$1.245,10 Selo 0007.09.0700001.00090 R\$10,00
Ped: R\$2,60 Selo: 0007.01.1000007.07850 R\$0,20

Av.8 - 9.811 - Protocolo nº63401 e nº63402 de 17/08/2015 - **DADOS CADASTRAIS** - Nos termos da cédula de crédito bancário nºB51032679-8, emitida em 31/07/2015, por Alcides Ganasini, CPF nº027.086.390-72; Osmar Ganassini, CPF nº181.482.040-04; Arivane Maria Ganassini Lucian, CPF nº350.808.500-78; e, Alessandro Luis Ganasini, CPF nº638.014.260-68; e, do aditivo à cédula de crédito bancário nºB51032679-8, emitido em 31/07/2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, instruídos com CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, averbo para fazer constar, os atuais dados cadastrais, do imóvel constante da presente matrícula, junto ao **INCRA**, que são: código do imóvel

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EU9DV-BPND9-JRVU5-FCUSH>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Arroio do Meio
Registro de Imóveis de Arroio do Meio
Bel. Donato Thomas - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 098491.2.0009811-67

Arroio do Meio, 18 de agosto de 2015.

FICHA	MATRÍCULA
002	9.811
VERSO	

nº856.010.020.788-0 - área total: 5,1ha - módulo fiscal: não consta - nº de módulos fiscais: 0,2833 - fração mínima de parcelamento: 3,0ha - nome, CPF e nacionalidade da detentora: Henriqueta Padraill, CPF nº994.840.800-49, brasileira - denominação do imóvel: (sem denominação) - localização do imóvel: Zona Rural - Linha Palmas, Arroio do Meio/RS.-

Arroio do Meio, 18 de agosto de 2015.

O Oficial Registrador: Bel. Donato Thomas

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$27,30 (0007.03.1500003.01406 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0007.01.1500001.22543 = R\$0,30)

R.9 - 9.811 - Protocolo nº63401 e nº63402 de 17/08/2015 - **ALVENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da cédula de crédito bancário nºB51032679-8, emitida em 31/07/2015, por ALCIDES GANASINI, CPF nº027.086.390-72, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº325, Encantado/RS; OSMAR GANASSINI, CPF nº181.482.040-04, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº215, Encantado/RS; ARIVANE MARIA GANASSINI LUCIAN, CPF nº350.808.500-78, brasileira, casada, diretora administrativa e financeira, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº348, Encantado/RS; e, ALESSANDRO LUIS GANASINI, CPF nº638.014.260-68, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Anchietã, nº1304, Encantado/RS; e, do aditivo à cédula de crédito bancário nºB51032679-8, emitido em 31/07/2015, devidamente assinado pelas partes contratantes; a proprietária **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº88.048.459/0001-06, estabelecida na Rua Padre Anchietã, nº1304, Bairro Centro, Encantado/RS, dá em alienação fiduciária, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO DOS VALES - SICREDI REGIÃO DOS VALES**, inscrita no CNPJ sob nº89.126.130/0001-89, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº1110, Encantado/RS, a área de terras com a superfície de **51.054,00m²** (cinquenta e um mil e cinquenta e quatro metros quadrados), como garantia do financiamento no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que será pago em 81 (oitenta e uma) parcelas, vencendo-se a primeira em 10/11/2015 e a última em 10/07/2022, com juros à taxa efetiva de 9,380690% (nove vírgula trinta e oito mil, sessenta e nove centésimos de milésimos por cento) ao ano; e demais condições constantes da cédula e do aditivo.- Foi apresentado: CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado.- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 05/08/2015, NIFR nº2.922.478-0, relativo ao imóvel com a área de 5,1ha, em nome de Renato Padraill.-

Arroio do Meio, 18 de agosto de 2015.

O Oficial Registrador: Bel. Donato Thomas

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$2.723,00 (0007.09.1200008.00138 = R\$13,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0007.01.1500001.22544 = R\$0,30)

Av.10 - 9.811 - Protocolo nº67437 de 21/02/2017 - **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Nos termos do Termo Aditivo à cédula de crédito bancário nºB51032679-8, datado de 03/02/2017, devidamente assinado pelas partes contratantes, instruído com Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14/10/2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº4401309, em 07/02/2017, e, Estatuto Social, datado de 14/10/2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº4401304, em 07/02/2017, averbo para fazer constar,

CONTINUA NA FICHA Nºg.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EU9DV-BPND9-JRVU5-FCUSH>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Arroio do Meio
Registro de Imóveis de Arroio do Meio
Bel. Donato Thomas - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 098491.2.0009811-67

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARROIO DO MEIO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
Arroio do Meio, 01 de março de 2017.

FICHA

003

MATRÍCULA

9.811

a alteração da razão social do credor fiduciário, constante do R.9-9.811, de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS, para: **Cooperativa de Crédito, Poupansa e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS.**

Arroio do Meio, 01 de março de 2017.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Retificação Art. 213, "b", "c", "p" e "g" - LRP: R\$74,30 (0007.04.1600001.02881 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0007.01.1600001.40080 = R\$1,40)

Av.11 - 9.811 - Protocolo nº67437 de 21/02/2017 - **ADITIVO** - Nos termos do Termo Aditivo à cédula de crédito bancário nºB51032679-8, datado de 03/02/2017, devidamente assinado pelas partes contratantes, acima qualificadas, averbo para fazer constar, que ficam alterados os vencimentos da cláusula "forma de pagamento", da seguinte maneira: a 16ª parcela vencerá em 10/08/2017, e as demais nos meses subsequentes, sendo que a 81ª parcela vencerá em 10/01/2023; ficando a presente cédula ratificada em todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos legais. E demais condições constantes do aditivo.-

Arroio do Meio, 01 de março de 2017.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$69,20 (0007.04.1600001.02882 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0007.01.1600001.40081 = R\$1,40)

Av.12 - 9.811 - Protocolo nº68704 de 18/08/2017 - **ADITIVO** - Nos termos do Termo Aditivo à cédula de crédito bancário nºB51032679-8, datado de 10/08/2017, devidamente assinado pelas partes contratantes, acima qualificadas, averbo para fazer constar, que ficam alterados os vencimentos da cláusula "forma de pagamento", da seguinte maneira: a 16ª parcela vencerá em 10/02/2018, e as demais nos meses subsequentes, sendo que a 81ª parcela vencerá em 10/07/2023; ficando a presente cédula ratificada em todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos legais. E demais condições constantes do aditivo.-

Arroio do Meio, 21 de agosto de 2017.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$69,20 (0007.04.1700001.01233 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0007.01.1700002.10838 = R\$1,40)

Av.13 - 9.811 - Protocolo nº70138 de 05/03/2018 - **ADITIVO** - Nos termos do Termo Aditivo à cédula de crédito bancário nºB51032679-8, datado de 08/02/2018, devidamente assinado pelas partes contratantes, acima qualificadas, averbo para fazer constar, que ficam alterados os vencimentos da cláusula "forma de pagamento", da seguinte maneira: a 16ª parcela vencerá em 10/06/2018, e as demais nos meses subsequentes, sendo que a 81ª parcela vencerá em 10/11/2023; ficando a presente cédula ratificada em todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos legais. E demais condições constantes do aditivo.-

Arroio do Meio, 06 de março de 2018.

O Oficial Registrador: _____ (Bel. Donato Thomas)

CONTINUA NO VERSO

Bel. Donato Thomas - Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EU9DV-BPND9-JRVU5-FCUSH>

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Arroio do Meio
Registro de Imóveis de Arroio do Meio
Bel. Donato Thomas - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 098491.2.0009811-67

Arroio do Meio, 06 de março de 2018.

FICHA 003 MATRÍCULA 9.811

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$70,20 (0007.04.1800001.00030 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0007.01.1700002.33851 = R\$1,40)

Av.14 - 9.811 - Protocolo nº76723 de 10/11/2020 - **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SEDE SOCIAL** - Nos termos do requerimento, datado de 04/11/2020, instruído com comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, averbo para fazer constar, a alteração da sede social da credora fiduciária do R.9-9.811, de Rua Júlio de Castilhos, nº1110, Encantado/RS, para: **Rua Heitor Alexandre Peretti, nº385, Bairro Vila Amazonas, Encantado/RS.**

Arroio do Meio, 01 de dezembro de 2020.

A Escrevente Autorizada: Ana Léia Hollmann Lougue (Ana Léia Hollmann Lougue)

Emolumentos: Retificação Art. 213, I, "b", "c", "d" e "g" - LRP: R\$82,00 (0007.04.1900003.05174 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0007.01.1800002.43788 = R\$1,40)

Av.15 - 9.811 - Protocolo nº76723 de 10/11/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DOS VALES - SICREDI REGIÃO DOS VALES RS**, inscrita no CNPJ sob nº89.126.130/0001-89, com sede na Rua Heitor Alexandre Peretti, nº385, Bairro Vila Amazonas, Encantado/RS, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, tendo em vista que, a seu requerimento, foram intimados, **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº88.048.459/0001-06, **ALCIDES GANASINI**, CPF nº027.086.390-72, **OSMAR GANASSINI**, CPF nº181.482.040-04, **ARIVANE MARIA GANASSINI LUCIAN**, CPF nº350.808.500-78, e, **ALESSANDRO LUIS GANASINI**, CPF nº638.014.260-68, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI), por intermédio da guia nº864/2020, de 29/10/2020, cujo imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), ficando arquivada em Ofício.

Arroio do Meio, 01 de dezembro de 2020.

A Escrevente Autorizada: Ana Léia Hollmann Lougue (Ana Léia Hollmann Lougue)

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$1.851,60 (0007.09.1700007.00291 = R\$61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0007.01.1800002.43789 = R\$1,40)

Av.16 - 9.811 - Protocolo nº77213 de 07/01/2021 - **LEILÕES NEGATIVOS** - Nos termos do requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales, datado de 06/01/2020, instruído com atas de primeiro e segundo leilão, averbo para fazer constar que, com referência ao presente imóvel, foi realizado 1º Leilão em 22/12/2020, e 2º Leilão em 05/01/2021, nos termos do art. 27 da Lei nº9.514/97, não havendo arrematante.

Arroio do Meio, 22 de janeiro de 2021.

O Oficial Registrador: Bel. Donato Thomas

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0007.04.1900003.05775 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0007.01.1800002.46445 = R\$1,40)

CONTINUA NA FICHA Nº

era o que me cumpria certificar e acima me reporto e dou fé.

Arroio do Meio - RS, 23 de abril de 2026.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0007.04.2600001.01042 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0007.03.2600001.02103 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0007.01.2500003.12609 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098491 53 2026 00007993 00

() Bel. Donato Thomas-Oficial Registrador
() Bel. Eunice Arlete Thomas-1ª Registradora Substituta

() Bel. Guilherme Thomas-2º Registrador Substituto
() Ana Léia Hollmann Lougue-Escrevente Autorizada